



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 609 – Edição Extra | 03 de julho de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 4.990 DE 03 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a revogação de Gratificação ao empregado público permanente do executivo municipal e dá outras providências.

**LAERCIO LAUDER DA SILVA**, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo – SP, e dá outras providências”

**RESOLVE:** -

**Artigo 1º.** – Fica REVOGADA a Gratificação dada ao Sr. **ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA JUNIOR**, RG 41.918.808-3, CPF 309.300.408-05, servidor público municipal na função de Coordenador do Departamento de Prestação de Contas.

**Artigo 2º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de julho de 2023.

**LAERCIO LAUDER DA SILVA**  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 609 – Edição Extra | 03 de julho de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 |  
[www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

39

#### TERMO DE POSSE – PREFEITO MUNICIPAL

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal “Vereador Atilio Bertolino”, sito a Avenida João Dias Júnior, 1-08, nesta cidade de Espírito Santo do Turvo, na presença da Senhor Paulo Sergio dos Santos, Presidente do Poder Legislativo, compareceu o Senhor LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado para prestar compromisso e tomar posse do CARGO INTERINO DE PREFEITO MUNICIPAL de Espírito Santo do Turvo, no período de 03 de julho à 1º de agosto de 2023, firmando o seguinte compromisso: *“Prometo exercer com dedicação e lealdade o cargo de Prefeito Interino, respeitando a Constituição Federal e demais leis em vigor, defendendo os interesses do município. Comprometo-me a manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as leis Federais, Estadual e Municipal e promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade.”* A seguir o senhor Presidente da Câmara declarou legalmente empossado Prefeito Interino do Município de Espírito Santo do Turvo o Sr. Laercio Lauder da Silva. Para constar, foi lavrado o presente termo, que depois de lido vai assinado pelo Prefeito Interino Empossado e pelo Presidente da Câmara Municipal, Espírito Santo do Turvo, três de julho de dois mil e vinte e três.

Laercio Lauder da Silva – Prefeito Municipal

Paulo Sergio dos Santos - Presidente

Av. João Dias Junior, 1-08 - Centro - Fone (14) 3375-1200 - Fax (14) 3375-1414  
C E P 18935-000 - ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP  
Site: [www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.camaraespiritosantodoturvo.sp.gov.br) - E-MAIL: [secretaria@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:secretaria@espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto  
Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº  
Jd. Canaã – CEP 18937-000  
Fone: (14) 3375-9500